

# Ensino no direito e tecnologia: uma análise crítica de uma relação paradoxal

## RESUMO

O presente artigo tem como objetivo realizar reflexões em relação à dificuldade do ensino jurídico na contemporaneidade. Tal tema, por si só, poderia ser alvo de uma aprofundada e diversificada pesquisa, o objetivo do presente artigo é muito mais despretensioso. O ensino jurídico passa por uma diversidade de problemas que podem ser colocados em categorias distintas. Serão apresentados dois tipos de desafios, em especial ao ensino jurídico, na atualidade, uma questão de caráter pessoal, com sentido em uma suposta tensão propiciada pela tecnologia, e outra de caráter metodológico, focando em relação na própria forma de apresentação e dinâmica do sistema jurídico no contexto do século XXI.

**Palavras-chave:** ensino jurídico; tecnologia; redes sociais; dificuldades de aprendizado.

## 1 INTRODUÇÃO

O papel do direito na sociedade é a capacidade de estabilização de expectativa contrafática, direcionamento comportamental e de resolução de conflitos. Em toda e qualquer sociedade, é imprescindível um conjunto de regras que determinem papéis, assegurem direitos e disciplinem como os indivíduos devem se portar diante de determinadas situações do cotidiano que são jurígenas.

O fato de que toda e qualquer sociedade possui estruturas jurídicas não implica que este será estável e não passará por profundos e intensos processos de alteração. O aumento da complexidade e a diversificação social<sup>1</sup> implicam a necessidade de uma adaptação do próprio sistema jurídico para responder de modo satisfatório a sua função básica: direcionamento comportamental e resolução de conflitos.

Uma das mudanças sociais que podem ser observadas é o fato de que o próprio ensino jurídico passou por um processo de diferenciação e de complexificação. O método de especialização interna do direito foi de tal monta que se faz necessária a criação de cursos e instituições específicas para treinar as pessoas com pretensão de atuação na área.

Entretanto, o processo de mudança social, especialmente em virtude

<sup>1</sup> O que remonta ao princípio da complexidade, trabalhado por Morin (2008, p. 113), enquanto uma “conjunção complexa”, que, para a sua compreensão, exige uma “tarefa cultural, histórica, profunda e múltipla”.

José Evandro Alencar Correia

Mestre

<https://orcid.org/0009-0001-6445-869X>  
evandrocorreia@hotmail.com

Igor Moura Rodrigues Teixeira

Mestre

<https://orcid.org/0000-0003-3192-7266>  
igormoura.r@gmail.com

Autor correspondente:

José Evandro Alencar Correia

E-mail: [evandrocorreia@hotmail.com](mailto:evandrocorreia@hotmail.com)

Submetido em: 09/02/2024

Aprovado em: 29/02/2024

Como citar este artigo:

CORREIA, José Evandro Alencar;

TEIXEIRA, Igor Moura Rodrigues.

Ensino no direito e tecnologia: uma análise crítica de uma relação paradoxal. **Revista Interagir**, Fortaleza, v. 18, n. 124 Edição Suplementar, p. 22-24, out./dez. 2023.

das intensas evoluções tecnológicas do século XXI, que permitiram uma sociedade ainda mais dinâmica, complexa e diversificada, coloca em xeque justamente três pontos que são centrais na capacidade de ensino jurídico:

- a) a relação com os alunos;
- b) a externalização das fontes normativas;
- c) a identificação dos centros com capacidade regulatória, ou seja, de certo modo, o que se verifica é uma crise em relação ao modelo de regulação da sociedade, bem como ao modelo de ensino do Direito, tendo em vista o cenário tecnológico e regulatório que, por vezes, parece colocar em risco o modelo clássico de compreensão-ensino jurídico.

Como exposto no início, a pretensão do presente artigo é muito mais do que apresentar tais reflexões de modo incipiente do que aprofundar em relação a elas. Ter um panorama das dificuldades e insuflar uma reflexão de como lidar com tais problemas.

## 2 TECNOLOGIA E ENSINO: PARADOXOS E POSSIBILIDADES

O celular se tornou uma extensão do indivíduo. É praticamente impossível cogitar viver sem uma relação e conexão própria e constante com os aparelhos eletrônicos. Além disso, atrelada à questão tecnológica, o que se verifica são as redes sociais<sup>2</sup>. Ao

2 Entre os autores que debatem a questão da identidade, Bauman (2012, p. 34) se destaca ao discorrer sobre a relação entre a identidade pessoal e a identidade social, que ganha maior ênfase com

fazer uma análise crítica em relação a tais aspectos, em nenhum momento, tem-se em mira uma dimensão saudosista ou pautada em uma espécie de ludismo em relação às máquinas, a questão é outra. O problema é a capacidade de concentração, leitura e resolução de problemas que são essenciais para o ensino e para a aprendizagem.

O aparato tecnológico onipresente na sociedade, sem uma reflexão e cuidado sério, pode implicar prejuízos significativos para o processo formativo dos estudantes. Toda e qualquer formação universitária requer um nível de comprometimento e de leitura que são demasiados. As redes sociais, por sua vez, são centros que obnubilam a capacidade de emancipação em relação a informações específicas. Pequenos acessos se tomam o tempo, o foco e a concentração dos indivíduos, que são furtados de modo planejado. Os indivíduos recebem constantes doses de dopamina, não saem das redes sociais, bem como são influenciados, de modo indireto, ao consumo. Tal situação implica um *looping* no qual o indivíduo acaba tornando-se um dependente, simbolicamente, um prisioneiro (Santos; Silva, 2018).

Tal assunto poderia ser muito mais uma questão pessoal, a ser refletida em outras áreas, mas, tendo em vista que a formação universitária requer um nível de concentração e de leitura elevado, as redes sociais são propulsoras de ansiedade e de minoração da capacidade de concentração (Silva; Silva, 2017). Isso reflete não somente dentro da sala de aula, mas também

o advento das redes sociais na sociedade pós-moderna.

fora dela quando os alunos devem dedicar-se à leitura de textos mais extensos e complexos<sup>3</sup>.

Claro que não se pode ignorar que a tecnologia também traz infinitas possibilidades de otimização da sala de aula, como os processos de gamificação e a utilização de ferramentas que tornam o ambiente de sala de aula mais atraente, mas a reflexão que se faz é em relação ao gradualismo inerente ao processo de aprendizagem que envolve técnicas passivas e ativas (Rosa; Bueno, 2022). Não é possível colocar em um plano secundário as dimensões do “ler”, “escutar” e “ver” (Freire, 2022, p. 62), pois estes são pressupostos das fases do ensino ativo, “conversar”, “praticar” e “ensinar”.

Outros aspectos poderiam ser levados em consideração na tensão tecnologia vs. ensino<sup>4</sup>, como a profusão de ferramentas de inteligência artificial, bem como a diversidade de notícias falsas ou de baixa complexidade. Enquanto a tecnologia, usada de modo irrefletido e acrítico, reduz a capacidade de concentração e leitura, as ferramentas de inteligência artificial se aperfeiçoam e podem tomar o espaço em fatias importantes do mercado de tra-

3 Conforme lecionado por Freire (2022, p. 35), “A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele. Linguagem e realidade se prendem dinamicamente”.

4 A presente tensão é objeto de profícuos debates na literatura das ciências sociais, em que, ao considerar a complexidade da estrutura social no século XXI, se depara com a configuração de uma “sociedade em rede”, trabalhado por Castells (2013, 2017).

balho. Ao mesmo tempo em que a formação universitária requer leitura, juízo crítico e reflexão, a tecnologia propicia um conjunto de informações rasas, superficiais, que geram polarização social.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões abordadas no presente artigo não possuem a pretensão de exaurir o debate, nem uma visão unilateral em relação à capacidade ou ao potencial da tecnologia na formação universitária, mas sim servir de alerta sobre os problemas que o uso irrefletido ou acrítico pode trazer. Enquanto, de um lado, elas minam a capacidade de concentração, leitura, resolução de problemas; de outro, os avanços tecnológicos promovem ferramentas são cada vez mais eficazes na resolução de problemas.

Enquanto, por outra perspectiva, as informações são passadas pelas redes sociais de forma cada vez mais superficiais, apelativas e polarizadoras, o mundo tem um aspecto profundo, complexo, diversificado e multicausal. O desafio é um aspecto contraintuitivo do uso da tecnologia em uma sociedade que precisa ressignificar a sua forma de utilização da tecnologia.

No Direito, a questão é premente, tendo em vista o seu papel social. Direcionamento comportamental e resolução de conflitos precisam ser trabalhados de modo refletido, crítico e aprofundado. As sutis teias das redes e da *web* podem trazer consequências mais profundas e

problemáticas caso o seu papel, bem como os seus potenciais e os riscos não sejam alvo de reflexão, pois minam o próprio alicerce de compreensão, formação e atuação do direito, seja na dinâmica social (que é complexa e plural, divergindo da visão simplista e monocausal que, por vezes, é retratada), seja em relação às habilidades de leitura, concentração e foco.

### REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. São Paulo: Zahar, 2012.
- CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede: do Conhecimento à Política. In: CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo (org.). **A sociedade em rede do conhecimento à ação política**. Lisboa: Imprensa Nacional, 2017. p. 17-30.
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 52. ed. São Paulo: Cortez, 2022.
- MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Tradução Dulce Matos. 5. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2008.
- ROSA, Priscilla; BUENO, Chris. A tecnologia educacional e seu impacto como meio de transformação social: tecnologia sempre fez parte da educação, mas deve ser utilizada para conciliar e criar oportunidades, e não aumentar a diferença entre alunos. **Ciência e Cultura**, v. 74, n. 4, 2022.
- SANTOS, Danielly Almeida Nascimento dos; SILVA, Ruana Santos da. Treinamento de habilidades sociais na dependência de internet: revisão narrativa. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, v. 14, n. 2, p. 85-94, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtc/v14n2/v14n2a04.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2023.
- SILVA, Thayse de Oliveira; SILVA,

Lebiam Tamar Gomes. Os impactos sociais, cognitivos e afetivos sobre a geração de adolescentes conectados às tecnologias digitais. **Revista Psicopedagogia**, v. 34, n. 103, p. 87-97, 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v34n103/09.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2023.